



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99488/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES **Solicitação de um estudo técnico para INSTALAÇÃO de um REDUTOR DE VELOCIDADE NA Rua Caiapó 359 Bairro Taiaman, por ser de interesse público e pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelos motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres e alunos que transitam pelo local diariamente.**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se devido ao alto fluxo de veículos no local. Ciclistas e pedestres enfrentam dificuldades para cruzar a via e correm risco de sofrer acidentes. O objetivo do redutor de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres e alunos que transitam durante a travessia da via, principalmente porque contribui para a redução da velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.

**LIZA PRADO**  
**Vereadora - CIDADANIA**

